



ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Nº 008/2025

Assunto: Desclassificação de candidato por não apresentação de documentos;

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do município de Rio Quente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2024, resolve:

CONSIDERANDO que a candidata **VANDERLEIA APARECIDA SILVEIRA FAGUNDES**, inscrito no CPF sob o nº 108.885.116-98, aprovado em 12º lugar para MERENDEIRA no Concurso Público nº 001/2024, foi convocada para apresentação dos documentos exigidos no prazo de 20 (vinte) dias;

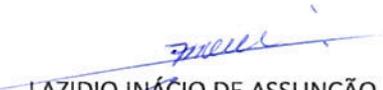
CONSIDERANDO que o candidato não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado;

RESOLVE :

1. Desclassificar a candidata **VANDERLEIA APARECIDA SILVEIRA FAGUNDES**, inscrito no CPF sob o nº 108.885.116-98, por não cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2024.
2. Convocar o próximo candidato na lista de espera, conforme previsto no Edital nº 001/2024.
3. Público este ato no **Placar Oficial** do Rio Quente e no site oficial www.rioquente.go.gov.br para ciência dos interessados.
4. Registro que contra este ato cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Edital nº 001/2024.

Publique-se e cumpra-se

Rio Quente – Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


LAZIDIO INÁCIO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024